



Termo de Contrato nº 007/IPREM/2023

Aditivo nº 02

PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0001428-8

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425, 30º andar – Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01009-905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01, representado pela sua Superintendente, Sra. **MARCIA REGINA UNGARETTE**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-6 e do CPF nº [REDACTED]48-07, nomeada conforme Título nº 138 – PMSP, publicado no DOC de 27/08/2019, adiante designada apenas CONTRATANTE, e a Empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ nº 58.069.360/0001-20, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1476 – Jardim Alice – Jaguariúna/SP CEP 13912-074, neste ato denominada CONTRATADA, representada por SR. **LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR**, brasileiro, divorciado, Diretor Administrativo Financeiro, portador da cédula de identidade RG [REDACTED]59 SSP/SP, inscrito sob CPF nº [REDACTED]-70, de acordo com o despacho nº 126484224 contido no processo SEI supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 28/05/2025, resolvem firmar o segundo Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 007/IPREM/2023 que trata da prestação de serviços de gerenciamento e coordenação de projetos para assessorar na implantação de soluções tecnológicas do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM. De acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente termo com cláusula resolutiva pelo **período de 12 (doze) meses**, a contar a partir de 30/05/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 007/IPREM/2023** não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de maio de 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARCIA REGINA UNGARETTE

SUPERINTENDENTE

LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS MARQUES DE
AGUIAR:04105839870

CONTRATADA

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A

LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br SUZANE LOPES SOUZA
Data: 29/05/2025 19:53:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ICP Brasil CAROLINA OLIVEIRA CAETANO
Data: 29/05/2025 19:43:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzane Noberto Lopes

RF nº 843.662-2

Carolina Oliveira Caetano

RF nº 897.417-8